



F R E G U E S I A D E M O R A

Acta nº 11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA CATORZE DE JUNHO
DO ANO DOIS MIL E SETE.-----

----- Aos catorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Mora, na sede da Junta de Freguesia de Mora, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Mora, sob a Presidência do senhor Presidente, Manuel Luís Paredes Leão, estando presentes o senhor Arnaldo António Valdanta da Silva, Secretário e senhora Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos, Tesoureiro.-----

Eram dezoito horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião após o que foi lida e assinada a acta da reunião anterior, que havia sido aprovada em minuta.-----

----- **Ponto um - Correspondência Recebida e Expedida:** O Executivo tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida.-----

----- **Ponto dois – Mapa de Pagamentos:** O Executivo deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das facturas constantes no mapa de pagamentos anexo à presente acta.-----

----- **Ponto três – Programa Envelhecimento Activo – Pagamento Prestação Serviço:** Foi deliberado efectuar o pagamento de cento e noventa e três euros e sessenta cêntimos ao professor Pedro Duarte Ventura Fortio, pelo serviço prestado no Programa Envelhecimento Activo, no mês de Maio. Mais foi deliberado proceder ao envio da documentação à Câmara Municipal de Mora para comparticipação de cinquenta por cento, conforme o acordado anteriormente-----

----- **Ponto quatro – Cemitério Municipal – Sepultura Perpétua:** Presente requerimento em nome de Manuel de Oliveira Caselhas, solicitando a cedência de uma faixa de terreno para sepultura perpétua no Cemitério de Mora, talhão 19, sepultura 8, onde se encontra inumado o cadáver de sua mulher Maria Alice Marcelino. Deferido por unanimidade.-----



F R E G U E S I A D E M O R A

----- **Ponto cinco – Cemitério Municipal – Sepultura Perpétua/Averbamento em**

Alvará: Presente requerimento em nome de José Joaquim Correia do Nascimento, solicitando o averbamento em alvará em nome de Herdeiros de Margarida Rosa Correia que se encontra sepultada no Cemitério de Mora, talhão 11, sepultura 39. O Executivo após analisar o assunto cuidadosamente, e depois de ter conhecimento de que foi extraviado o original do alvará emitido pela Câmara Municipal de Mora, segundo alegações dos herdeiros, deliberou deferir por unanimidade, a emissão de alvará em nome de Herdeiros de Margarida Rosa Correia.-----

----- **Ponto seis – Atribuição de Subsídio – Sociedade Columbófila Morense:**

Foi deliberado atribuir um subsídio à Sociedade Columbófila Morense no valor de duzentos e cinquenta euros (250,00 €), destinado a ajudar nas despesas com o cumprimento das actividades durante o ano de 2007.-----

----- **Ponto sete – Atribuição de Subsídio – Associação Divulgação Cultural de**

Mora/Intercâmbio Desportivo e Cultural 2007: Na sequência do pedido de apoio financeiro da A.D.C.M. para ajudar a suportar as despesas com o intercâmbio desportivo e cultural, a realizar entre os dias 01 e 13 de Agosto 2007, foi deliberado atribuir um subsídio à Associação Divulgação Cultural de Mora, no valor de cento e cinquenta euros (150,00 €).-----

ENCERRAMENTO: Eram vinte horas, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos do número um do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro de dois mil e dois, foi aprovada em minuta, e eu Arnaldo António Valdanta da Silva _____ secretário, a subscrevi.

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____